



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 101 - SOLDADO CBMPR-2025

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE FORMULÁRIO E ENVIO DE DOCUMENTOS
(candidato sub judice)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, com fulcro no subitem 1.3 e itens 3, 4, 11 e 12 do edital regulador, e com base no contido no Protocolo 26.146.937-5 CBMPR-2025, resolve:

1. Convocar o candidato **Vicente Tres Silveira Pedreira, inscrição nº 2504009647**, para realizar até às 23h59 do dia 09/07/2026, o preenchimento de formulário e o envio (upload) de documentos para futuro processamento de ingresso, através do site abaixo:

<https://www.bombeiros.pr.gov.br/recrutamento>

2. Orientar o candidato a seguir o roteiro de preenchimento conforme arquivo constante na parte superior da própria página do Formulário, acessada mediante o site constante do item anterior.

3. Informar que o candidato deverá realizar cadastro na Central de Segurança do Estado do Paraná, através do site abaixo:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br>

O cadastro é necessário para acessar o sistema eProtocolo do Estado do Paraná, dar sequência ao preenchimento e envio do Formulário, conforme item 1 e acompanhar o futuro processamento do formulário, através do mesmo site indicado neste item (<https://www.eprotocolo.pr.gov.br>).

4. Informar ao candidato que no site abaixo poderá acessar as orientações para o cadastro de usuário na Central de Segurança:

https://www.administracao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2020-01/como_se_cadastrar_no_eprotocolo.pdf

5. Informar que os documentos apresentados serão analisados e, havendo inconformidades, serão informadas ao candidato mediante despacho no sistema eProtocolo, no mesmo protocolo originado no preenchimento do Formulário, com acompanhamento possível conforme item 3, cabendo ao candidato a inserção de eventuais novos documentos que encerrem as inconformidades.

6. Informar que os documentos relacionados no item 12.2.1 do edital regulador, demonstram o cumprimento dos requisitos de ingresso no cargo e, estando eventualmente indisponíveis ao



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



candidato, poderão ser apresentados até a data estabelecida em edital de convocação para posse, conforme item 5 do presente edital.

7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Curitiba, 06 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente

Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,
Presidente do Concurso.